



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00192/2012

28/02/2012

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão contida nos autos do PA Virtual nº 00165/2012, julgado na Sessão do Conselho de Administração do dia 08/02/2012, resolve:

**C O N C E D E R** à servidora **MARIA GABRIELA MARTINS RIBEIRO REYNALDO ALVES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “A”, Padrão 5, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, licença para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 3 (três) anos, no período de 13/02/2012 a 11/02/2015, com a manutenção da vinculação ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público, nos termos do art. 91, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2011, art. 183, § 3º, da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, Resolução nº 5, de 14/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Paulo Roberto de Oliveira Lima.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA  
PRESIDENTE